



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.530 – DE 3 DE MAIO DE 2013

“Institui o Dia da Proteção Animal”

(Projeto de Lei n.º 5/2013, do Vereador Cido Saraiva – P.M.D.B.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

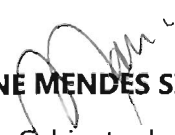
Art. 1.º Fica instituído o Dia da Proteção Animal, a ser comemorado, anualmente, em 14 de março, passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Araçatuba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de maio de 2013, 104 anos da Fundação de Araçatuba e 91 anos de Sua Emancipação Política.


APARECIDO SÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal


ROSELAINE MENDES SILVESTRE

Chefe do Gabinete do Prefeito


JORGE HECTOR ROZAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.


VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais